



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 19 de Fevereiro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1004



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 019 de 19 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a divulgação do resultado do processo de escolha dos novos membros, representantes da sociedade civil, para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG - CMDCA, juntamente com a Comissão Eleitoral Organizadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.250/2015, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA realizada dia 19 de Fevereiro de 2016, APROVA a presente Resolução com a divulgação do Resultado Final do processo de escolha para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Lista Oficial do Processo de Escolha dos Novos Membros, Representantes da Sociedade Civil, para a Composição do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), de Monte Carmelo/MG.

Entidades Titulares Eleitas:

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CARMOCEB - Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo
- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, de Monte Carmelo/MG
- MONCCA - Movimento Negro Cultural Carmelitano

Entidades Suplentes Eleitas:

- ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SEMEAR
- ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA
- POLIVALENTE - Escola Estadual Prof. Vicente Lopes Peres
- ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

Monte Carmelo, 19 de Fevereiro de 2016.
Zélia Alves da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA ASSEMBLÉIA DE VOTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - BIÊNIO 2016/2018.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a Assembleia de Votação do CMDCA, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Monte Carmelo, sito na Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Secretaria Executiva de Conselhos, das 13h00min às 17h00min, para a eleição das Entidades não Governamentais a compor o CMDCA. Da entidade Colégio Nossa Senhora do Amparo compareceu: Irmã Maria Cleidimar Pinheiro, Glaciene Maia de Oliveira, Irmã Jandira de Aguiar e Neuzia Rosa Naves; Moncca - Movimento Negro Cultural Carmelitano: Maria Rosana Matias, Gean Carlos dos Santos, Murilo Cardoso Santos e Zilmar Santos; Carmoceb - Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo: Carla Rodrigues Moreira Montes, Helena Beatriz Lopes de Castro, Núbia Moreira Rocha e Sandra Rosa de Oliveira; Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez: Simone Souza Resende Mundim, Lucélia Maria Martins Azzalim, Elena Machado Rodrigues e Moema Lúcia Langoni A. Barbosa; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil: João Batista Mattar, Adalto Barbosa Leal, Luiz Roberto de Araújo e Cassius Brasilense; Associação Prevenir: Luzia Pires da Silva; Associação de Moradores do Alto da Vila Nova 2 e Morada do Sol: Roberto Vicente da Cruz e Fernando Aparecido Graciano e Rute Correia Procópio Cardoso, conforme lista de presença, que fará parte dessa ata. As cédulas de votação foram rubricadas pelo Presidente nomeado em ata para este fim, Lázaro Divino da Silva e fiscais: Maria Lúcia da Silva e Franciele A. Paulino Dall Agnol, ficando a primeira fiscal nomeada em substituição à Zélia Alves da Silva. O processo de eleição transcorreu dentro da normalidade. A votação encerrou-se às 17h00min como previsto em edital. Em seguida, a Comissão Eleitoral organizadora para o processo de eleição dos novos membros do CMDCA, realizou a contagem dos votos chegando-se ao seguinte resultado: Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo/MG - 13 (treze) votos; Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro - 04 (quatro) votos; Moncca - Movimento Negro Cultural Carmelitano - 11 (onze) votos; Espaço Semear - 11 (onze) votos; Carmoceb - Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - 13 (treze) votos; Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez - 08 (oito) votos; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 12 (doze) votos; Associação Prevenir - 04 (quatro) votos; Associação de Moradores do Alto da Vila Nova/Morada do Sol - 07 (sete) votos e Associação Luta Pela Vida - 11 (onze) votos, sendo o total geral de votos válidos: 94 (noventa e quatro) votos, o (zero) votos brancos e o (zero) votos nulos. Fica assim a seguinte classificação: **Titular:** Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo/MG; Carmoceb - Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e Moncca - Movimento Negro Cultural Carmelitano, que venceu no desempate entre Espaço Semear e Associação Luta Pela Vida, por ser a instituição mais antiga. **Suplentes:** Espaço Semear; Associação Luta Pela Vida; Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez e Associação de Moradores do Alto da Vila Nova 2 e Morada do Sol. A divulgação do resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Eu, Neuzia da Silva relatei e lida e aprovada em conformidade com o edital vai assinada por todos os presentes: *Neuzia da Silva, Lázaro Divino da Silva, Franciele dos Santos Dall Agnol, Roberto Vicente da Cruz, Fernando Aparecido Graciano*

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2016

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará aberto o CREDENCIAMENTO N.º 001/2016, referente ao Processo Licitatório n.º 012/2016, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO - ATÉ O DIA 07/03/2016, no Setor de Licitações, situado nesta cidade, à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - 2º Andar - Centro, perante Comissão para tal designado, visando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS QUE COMPROVEM CAPACIDADE TÉCNICA SEGUNDO CRITÉRIOS DESTE EDITAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 18 de fevereiro de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br